

RESOLUÇÃO Nº 1.308/97-PG DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997*

DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 11º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, XLIII, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e ouvido o Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, em sessão realizada em 19 de novembro de 1997,

R E S O L V E :

Art. 1º - A Comissão Organizadora do 11º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Estado com as atribuições estabelecidas no Regulamento aprovado pela Resolução nº 1.306/PG, desta data, fica assim constituída:

- PRESIDENTE:

Procurador-Chefe do CEJUR, FERNANDO CAVALCANTI WALCACER

- VICE-PRESIDENTE:

Subprocurador-Geral do Estado, LUIZ CARLOS GUIMARÃES CASTRO

- SECRETÁRIA:

Procuradora ROSA FILOMENA SCHMITT DE OLIVEIRA E SILVA

- COORDENADORA-EXECUTIVA:

Procuradora MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA

- REPRESENTANTE DA OAB/RJ:

Advogado IVAN LUÍS NUNES FERREIRA

- MEMBROS:

Procuradora TERESINHA D'ALMEIDA DANTAS

Procurador GERALDO ARRUDA FIGUEREDO

Procurador ANDRÉ LUIZ CID MAIA

Procuradora VERONICA PINHEIRO VIDAL

Procurador VITTORIO CONSTANTINO PROVENZA

Procurador CARLOS CALLAGE **

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1997.

RAUL CID LOUREIRO

Procurador-Geral do Estado

* DORJ, I, de 20.11.97, p. 21.

** Resolução nº 1.331/98, de 03.03.98, DORJ, I, de 05.03.98, p. 09.